

Aut - 067/2016
Proj - 068/2016
Rodolfo Rodrigues



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVASE
EM, 03/08/2016
Presidente

LEI Nº 6.405

De 06 de Junho de 2016.

DENOMINA DE RUA ANA CLÁUDIA
MOUSINHO FERREIRA DE LUCENA E DÁ
OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANA CLÁUDIA MOUSINHO FERREIRA DE
LUCENA uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal